



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 635.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para atendimento de atividades e pagamento das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2023, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para atendimento de atividades e pagamento das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2085 – Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social – Obrigações Patronais - Intra OFSS – R\$ 7.000,00;

II - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - R\$ 400.000,00;

III - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Pensões do RPPS e do Militar - R\$ 65.000,00; e

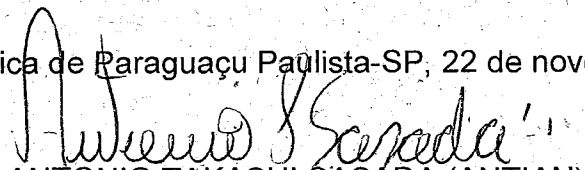
IV - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Sentenças Judiciais - R\$ 163.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta - (R\$ 635.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.544, de 22 de novembro de 2023 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TARETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

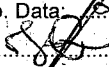
Protocolo Prefeitura: nº 03555/2023 Data: 30/10/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 049/2023

Protocolo Câmara: 37379/2023 Data: 31/10/2023

Autógrafo: 076/2023 Data de Aprovação: 21/11/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 23/11/2023 Edição: 207, p. 14

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.544, de 22 de novembro de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		
	727	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	7.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
	738	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	400.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
	740	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	65.000,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
	742	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	163.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
			TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$		635.000,00

ANEXO II

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		
	746	99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-635.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
			TOTAL ANULAÇÃO R\$		-635.000,00